



DECRETO Nº 00113/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscientos e sessenta e um reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500		102	3.751,00
319013 - Obrigações Patronais	501		102	860,00
02.12.03.27.122.0012.2.064 - MANUT.SECRET. MUN.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	474		100	1.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.661,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.06.181.0017.2.081 - CONVENIO - POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43		100	2.000,00
02.02.02.06.181.0017.2.081 - CONVENIO - POLICIA MILITAR				
449051 - Obras e Instalações	45		100	2.611,00
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	398		100	1.050,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.661,00
TOTAL DE RECURSOS				5.661,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 20 de julho de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal